

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 19973996 Série A, emitido em 30/09/2020 20201006u25012398000107	Número da Nota <b>00882359</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>04/10/2020 15:36:07</b>			
	Código de Verificação <b>JWLC-9Q6M</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>25.012.398/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>5.508.304-8</b> Nome/Razão Social: <b>GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA</b> Endereço: <b>AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3729, 4º E 5º ANDARES - ITAIM BIBI - CEP: 04538-905</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PAULO GUSTAVO GANIME ALVES TEIXEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>099.119.677-51</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>Rua das Laranjeiras 29 605 - CEP: 22240-000</b> Município: <b>Rio de Janeiro</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>-----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Para maiores esclarecimentos favor contactar <a href="mailto:faturamentobrasil@google.com">faturamentobrasil@google.com</a> Serviços de hospedagem, armazenamento e processamento de dados - G Suite  Id do cliente: <a href="http://pauloganime.com.br">pauloganime.com.br</a>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 24,30</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>24,30</b>	<b>2,90%</b>	<b>0,70</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 19973996 Série A, emitido em 30/09/2020; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2020;				